



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Assessoria Jurídica

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/SUB-PE/2026

PROCESSO Nº 6048.2026/0000476-4

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/SUB-PE/2026

PROCESSO SEI 6048.2026/0000476-4

CONTRATADA: ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, de Sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a Subprefeitura Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.

As partes interessadas, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pela senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Tomás Vita, nº 13 - Vila Matilde CEP 03530-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.601.195/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Ricardo Zorg Rodrigues, portador do RG 27.xxx.568-5, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 162483310 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado o prazo de vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 17/10/26, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária 61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



RICARDO ZORGI RODRIGUES

usuário externo - Cidadão

Em 22/09/2026, às 16:11.



Katia Falcão de Souza

Subprefeito(a)

Em 23/09/2026, às 14:24.



Simone Tavares de Santana Dias

Testemunha

Em 23/09/2026, às 14:42.



Pedro Henrique Rodrigues Rocha

Assistente Administrativo de Gestão

Em 23/09/2026, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165471723** e o código CRC **DF2728A0**.
